



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 981 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 21 de agosto de 2024

## ÍNDICE

**COMPRAS E LICITAÇÃO ..... 02**

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**. **Jornal Oficial de Socorro** é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**E-mail:** [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - **Tel:** (19) 3855-9614 / 3855-9671 - **Site:** [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP      Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

## COMPRAS E LICITAÇÃO

### Extrato de Contrato:

**CONTRATANTE:** Município de Socorro. **CONTRATADO:** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DE SAO PAULO- SEBRAE SP. **Objeto:** Locação de um Estande (Espaço) na Feira do Empreendedor. **VALOR:** R\$ 13.890,00. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial e é válido desde a sua assinatura até o término do evento, ou seja, até o dia 15/10/2024. **ASSINATURA:** 02/08/2024. **PROCESSO Nº 048/2024/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 016/2024.**

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

### TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, do Art. 72 da Lei Federal de Licitações Nº 14.133/21 e demais alterações posteriores no uso das atribuições legais a mim impostas, vem por meio deste **RETIFICAR** o termo de **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA** o objeto do **PROCESSO Nº 620/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 121/2024**, referente à **Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto e manutenção de equipamentos odontológicos para atender a necessidade dos Consultórios Odontológicos que prestarão seus serviços, na atenção básica e especializada em nosso município:**

Onde se lê: Contratação de empresa especializada em Consultoria em Turismo para a elaboração de estudo técnico para implantação do Distrito Turístico de Socorro em área específica do Município de acordo com a Lei 17.374 de 08 de junho de 2021 e do Decreto 65.954 de 25 de agosto de 2021, alterações posteriores e resoluções relativas ao tema publicadas pela Secretaria de Turismo e Viagens, do Estado de São Paulo;

Leia-se: Contratação de empresa para prestação de serviço de conserto e manutenção de equipamentos odontológicos para atender a necessidade dos Consultórios Odontológicos que prestarão seus serviços, na atenção básica e especializada em nosso município;

As demais especificações constantes no termo emitido em 06 de agosto de 2024, publicado na edição 974 em 07/08/2024, pág. 10, permanecem inalterados.

Socorro, 20 de agosto de 2024.

**Josué Ricardo Lopes**  
Prefeito Municipal